DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 09 de setembro de 2024 **Ano V | Edição nº 971** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.365, DE 05 DE setembro DE 2024.

"Dispõe sobre instituição e nomeação de Comissão de Avaliação Especial Técnica em processos licitatórios realizados pelo Município, cujo objeto seja aquisição de material médico-hospitalar e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a Comunicação Interna n.º 180/2024, emitida pela Secretaria Municial de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão de Avaliação Especial Técnica em processos licitatórios, cujo objeto seja aquisição de matérial médico-hospitalar, composta pelos membros abaixo:

I - Giovanna Pezzini Moreira, matrícula n.º 74.986, Subsecretaria de Atenção à Saúde (Presidente) ;

II - Erika Mourão do Carmo, matrícula n.º 79.474, Coordenadora da Vigiliância Sanitária Municipal (Membro);

III - Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes, matrícula n.º 72.982, Odontológa Coordenadora da Saúde Bucal (Membro);

IV - Flávia de Souza Bernardes, matrícula n.º 78.847, Coordenadora da Atenção Primária (Membro);

V - Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras, matrícula n.º 78.827, Enfermeiro Coordenador Saúde Mental (Membro);

VI - Elisangela Lúcia do Amaral, matrícula n.º 60.447, Técnica em Enfermagem (Membro).

Parágrafo único. Em caso de impedimento da Presidente, atuará como suplente Erika Mourão do Carmo.

Art. 2º Caberá à Comissão de Avaliação Especial Técnica analisar e avaliar tecnicamente as amostras a serem apresentadas pelas licitantes ganhadoras dos itens nos processos licitatórios relativos à aquisição do objeto descrito no art. 1º, bem como emissão de Laudo Técnico.

Art. 3º Revoga-se expressamente a Portaria n.º 8.805, de 01 de fevereiro de 2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de setembro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 09 de setembro de 2024.
Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....